



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/09/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:01:12
0411000411

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE
CNPJ: 51.845.451/0001-60

FAVORECIDO: EDIMEIA GONCALVES DOS ANJ

CPF: 181.466.648-65

AGENCIA: 0411-1 - JALES

SP

CONTA:

190.477-9

DATA DE PAGAMENTO:

04/06/2024

VALOR CREDITADO (R\$):

2.961,25

EVENTO: FERIAS - LICENCA PREMI

AUTENTICACAO SISBB: E.C0C.447.00D.12F.453

Transação efetuada com sucesso por: JE901114 ELIZABETH JORGE DE OLIVEIRA.

RECIBO DE FÉRIAS

Página: 1 / 1

Nome do Empregado: 41 - EDIMEIA GONCALVES DOS ANJOS

CTPS Nº/Série: 01814666/04865/SP

Depto.: GERAL

Período aquisitivo: 18/10/2022 a 17/10/2023

Período de gozo: 06/06/2024 a 05/07/2024 Período de Abono Pecuniário:

CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não justificadas no período aquisitivo 0	Salário Contratual 1.654,28	Salário Variável 826,38	Remuneração base para fins de férias 2.480,66
--	--------------------------------	----------------------------	--

DEMONSTRATIVO

Proventos

Descontos

Junho / 2024

43 - Férias	25	2.067,21	44 - IRRF Sobre Férias	34,93
50 - 1/3 de Férias		689,07	45 - INSS Sobre Férias	245,97

Total Proventos (A)

R\$

2.756,29

Total Descontos (B)

R\$

280,90

Líquido a Receber (A-B)

R\$ 2.475,39

Valor líquido por extenso: (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Julho / 2024

43 - Férias	5	400,11	45 - INSS Sobre Férias	47,61
50 - 1/3 de Férias		133,37		

Total Proventos (A)

R\$

533,47

Total Descontos (B)

R\$

47,61

Líquido a Receber (A-B)

R\$ 485,86

Valor líquido por extenso: (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 2.961,25

Recebi de LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO (CNPJ: 51.845.451/0001-60) a importância líquida de R\$ 2.961,25 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), conforme demonstrativo acima, referente as Férias.

JALES, 04 de Junho de 2024

PAGO COM RECURSOS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº Lei Mun.

Edimeia Gonçalves dos Anjos
Empregado

PAGO COM RECURSO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
Nº 05/2023

CONFERE COM O ORIGINAL

OBS.: O recibo de Férias deverá ser quitado pelo empregador pelo menos 2(Dois) dias antes do período de Gozo de Férias ou até 5º dia útil mês subsequente conforme MP 927/2020 ou MP 1.046/2021.